



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 201/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Servidor Público Municipal Gisele Eliane Ferreira.

O PREFEITO DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **GISELE ELIANE FERREIRA** gratificação correspondente a **70% (setenta por cento) sobre seu salário base**, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 161/2026.

Capelinha (MG), 26 de março de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)